

**Processo nº** : 8868/2024  
**Interessado** : DDEP CORONEL ADAILTON E OUTROS  
**Assunto** : Altera a Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Deputado Coronel Adailton, que altera a Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007 que, por sua vez, trata do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A alteração tem por objetivo definir que, às quintas-feiras, a sessão ordinária será realizada no período matutino, das 9h às 12horas.

O autor justifica sua proposta argumentando que essa mudança de horário não acarretará prejuízo e, na quinta-feira à tarde, os parlamentares já podem atender às suas bases.

Analisando o conteúdo da presente propositura, constato não existir ilegalidade ou antijuridicidade. Antes, visa promover ajustes no Regimento Interno desta Casa. Portanto, toda norma regimental que tem por fim aprimorar a atuação parlamentar encontra-se em perfeita consonância com o Texto Magno.

Apenas que, de forma a se aperfeiçoar sua redação, ofereço a seguinte emenda modificativa:

**EMENDA MODIFICATIVA:** O § 1º do art. 69 da Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, alterado pelo art. 1º do presente projeto de resolução, passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 1º .....

‘ Art. 69. ....

§ 1º A Assembleia Legislativa reunir-se-á, às segundas-feiras, das 20:00 às 23:00 horas, às terças e quartas, das 14:00 às 18:00 horas, às quintas, das 09:00 às 13:00 horas, e às sextas-feiras, das 09:00 às 12:00 horas, sendo a primeira hora das terças, quartas e quintas destinadas às reuniões das Comissões Técnicas.

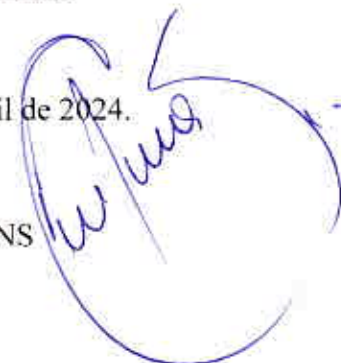
.....” (NR)

Ante o exposto, **adotada a emenda supra**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** da presente proposta e, portanto, por sua **aprovação**.

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em      de abril de 2024.

Deputado VETER MARTINS  
Relator



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350034003400300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VETER MARTINS MORAIS** em 30/04/2024 12:07

Checksum: **6E96A7878F602676D49872AD95FC3E66AC0FC4FF675449E2213E4F7109226CB1**

